



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.859, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Promove Praça PM do QOPM-0 por Tempo de Serviço na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

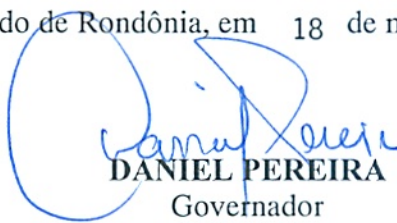
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e, ainda, com a Ata Extraordinária nº 005, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018), de 11 de maio de 2018, publicada no BRPM nº 47, de 11 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM-0, pelo Critério de Tempo de Serviço, o SUB TEN PM RE 05516-0 RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2018, 130º da República.


DANIEL PEREIRA
Governador